

Sessão 33.^a

Em 11 de Julho de 1832

Presidência do Sr. Bento Barrozo Pereira.

Aberta a Sessão com 27 Srs. Senadores, Sr. Sr., e approvou-se a Acta da anterior.

Expediente

O Sr. P.^o Secretário lê hum Officio do Ministro da Fazenda, remettendo hum dos Auto-graphos da Resolução da Assemblia Geral Legislativa, sobre o recebimento do Ouro na barra da Moeda desta Corte, para o reduzir a barras, ou a moedas, na qual Resolução a Realynha em nome do Imperador consente. Ficou o Senado intimado.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão o Projecto de Lei declarando que as Villas de Campos dos Goitacabas, e de São João da Barra ficam pertencendo à Provincia do Rio de Janeiro, o qual foi sem opposição approvado para subir à Sanção Imperial.

Segunda parte da Ordem do dia.

Seguiu-se a Resolução da Camara dos Srs. Deputados, tomada sobre outra do Conselho Provincial da Bahia, que trata de augmentar os Salarios dos Officiaes da Secretaria do respectivo Governo, começando-se pelo Art. 1.^o; e exigindo hum Sr. Senador que se examinasse, se na Secretaria do Senado havia alguns documentos relativos a este objecto, ficou esta materia por em quanto adiada, e passou-se entretanto a discutir a Resolucao da mesma Camara dos Srs. Deputados, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia de Pernambuco, dividindo a Forquilha do Sacramento do Rio de Santo Antonio; e então o Sr. Alencar mandou a Mesa o seguinte Requerimento:

„Requiro o adiamento da Resolucao, para se exigirem muitos documentos, que existem na Camara dos Deputados, e que nos podem esclarecer a materia. Alencar.

Sendo afoiado este Requerimento, depois de discutido foi approvado.

Passou-se a discutir outra Resolucao da referida Camara dos Srs. Deputados tomada sobre a Resolucao do mesmo Conselho Provincial, authorizando o Governo a comprar o Armazem que servio de Alameda na Cidade do Recife, come-

cando-se pelo Art.º 1.º; o qual depois de discutido não foi appro-
vado. Julgando-se por tanto prejudicada a ordem da Re-
solução.

Continuou então a discussão do Art.º da Resolução do Conse-
lho Provincial da Bahia, sobre os Ordenados dos Officiaes da
Secretaria do respectivo Governo, que havia ficado adiada em
quanto se examinavam os documentos que a tal respeito hou-
vessem na Secretaria do Senado; o qual Art.º depois de jul-
gar-se discutido foi approvedo.

O Art.º 2.º, 3.º e 4.º; foram igualmente por uma Ordem dis-
cutidos, e approvedos, sendo por fim approveda a Resolu-
ção em geral para subir à Sanção Imperial.

Terceira parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão a Resolução da Camara dos Srs.
Deputados, criando huma cadeira de Grammatica Latina na
Villa do Principe da Provincia do Rio Grande do Norte; e
julgando-se esta materia sufficientemente discutida, foi
approveda a Resolução para passar à segunda discussão; que
teve lugar immediatamente, e na qual foi igualmente
approveda para passar à ultima.

Seguiu-se a 1.ª discussão de outra Resolução da mesma Cam-
ra dos Srs. Deputados, authorizando a Congregação dos Sentes
dos Cursos Juridicos, a examinar Statutos para a policia dos
mesmos Estabelecimentos, a qual Resolução depois de julgar-
se discutida, foi approveda para passar à 2.ª discussão; que teve lu-
gar immediatamente, começando-se pelo Art.º 1.º; que tambem
depois de discutido, foi approvedo.

Foi então substituido o Sr. Presidente na cadeira da
Presidencia pelo Sr. Vice-Presidente.

Passou-se a discutir o Art.º 2.º; o qual depois de sufficiente deba-
te, foi approvedo.

O Art.º 3.º passou sem impugnação, sendo por fim approveda
a Resolução em geral para passar à ultima discussão.

Terminou então o Sr. Presidente a occupar a cadeira da
Presidencia.

Quarta parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão o Projeto de Ley, que cria as
Forças Navas para o proximo futuro anno financeiro, com as
Emendas offercidas, e approvedas na 2.ª discussão; e no progresso

de debate viram mais á Mesa estas outras Emendas que foram
aprovadas.

1.^a do Sr. Conde de Lagos. "chamé camoré. Aprobación das pro-
mocaes seja dos Paços superiores á Capital Termini. Conde de
Lagos.

2.^a do Sr. Borges. "Art. Ficão suspensas as promoções de
Officiaes de Saude, Fazenda que não forem indispensaveis para o
serviço das Embarcações designadas no Art. 1.^o José Ignacio Borges.

Findo depois o debate, approvou-se o Projecto tal qual passou
na 1.^a discussão; á excepção porém do Art. 3.^o, que sendo então sus-
penso, foi na presente discussão instaurado, sendo porém redi-
gido na forma da Emenda do Sr. Borges acima transcrita.

A Emenda do Sr. Conde de Lagos não passou, e foi por fim o Pro-
jecto assim emendado committido á Commissão de Redacção.

Tendo dado a hora, o Sr. Presidente designou para a ordem do
dia: 1.^a a 1.^a, e 2.^a discussões da Resolução sobre a naturalização
dos Colonos do Rio Grande do Sul: 2.^a a 2.^a discussão do Proje-
cto de Resolução sobre a Ponte da Alfandega da Capital do
Maranhão; ás 11 horas, ou quando chegar o Ministro da Guerra,
a 2.^a discussão do Projecto de Lei que fixe as Taxas de Terra para
o proximo futuro anno financeiro.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Ante Barrozo Pres. Provis.
Conde de Valença 1.^o Secretario
Leão Jorge d'Oliveira 2.^o Secretario